

Operador Nacional
do Sistema de Registro**MATRÍCULA Nº 001262**

Data

7 de julho de 1976

FLS.

1

Oficial

*Luiz***IMÓVEL**

Nº CADASTRO 1410/6, da P. M. de Nova Odessa.

Um lote de terreno sob numero 3 da quadra 6, situado à rua João Bassora no Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, medindo 10,00 metros de frente; 10,00 metros nos fundos, por 30,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, ou sejam 300,00 metros quadrados, confrontando lateralmente com os lotes 2 e 4 e, nos fundos com o lote 21.

AV - 3/1.262 = Nos termos do requerimento de 10-6-1977 e fotocópia do "habite-se" expedido em 10-6-1977 pela P.M. de Nova Odessa, a proprietária do R.1, Unicasa Construtora Ltda., fez construir sobre o lote n. 3 desta Matrícula, um prédio residencial, com frente para a rua João Bassora, nº 1.141. Americana, 17 de junho de 1977. O esc. *Luiz*. O Oficial Maior, *Luiz*.

A escrituração deste campo continuará fls 04 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO João Rodrigues Azenha e sua mulher Francelina Antunes Azenha brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em Campinas, SP. portadores do cic. 167.132.498. (Título aquisitivo, Tr. 11.588, da comarca de Americana). Americana, 7 de julho de 1976. A esc. *Luiz*. O Of. Maior, *Luiz*.

R. 1/ 1.262 = Nos termos da escritura pública de 23/6/1976, do Tabelião de Nova Odessa (L. 80, fls. 165), os proprietários acima qualificados, venderam à UNICASA CONSTRUTORA LTDA., firma comercial com sede em Americana, à rua Fernando de Camargo, 135, 12 andar, CGC. 44.648.975/0001-51 o imóvel desta, pelo preço de CR\$42.000,00. Americana, 7 de julho de 1976. A esc. *Luiz*. O Of. Maior, *Luiz*.

R. 5/1.262 = Nos termos do instrumento particular de 28.2.1978, arquivado neste Cartório (foi apresentado o C.R.S. do INPS. nº 305499, exp. em - 17.3.1978, pela agência local), a proprietária Unicasa Construtora Ltda

"Cont.no verso"

ÔNUS

R. 2/1.262 - Nos termos do instrumento particular firmado em 20.10.1976, arquivado neste Cartório, o imóvel desta matrícula e o das matrículas numeradas de 1.263 a 1282, e 1260 e 1261, foram dados em primeira, única e especial hipoteca, pela proprietária qualificada no R. 1/1262 (qualificada como devedora), e ainda como intervenientes fiadores, avalistas e principais pagadores, Adail Carlos Pereira, industrial, sua mulher Maria Ignez Facciolo Carlos Pereira, do lar, brasileiros, CPF. 071.599.608/82; Italo Scuro Junior, solteiro, maior, engenheiro civil, CPF. 603.592.778 - 53; Mario Bartolomeu Coronelli, italiano, industrial, e sua mulher Anna Maria Smania Coronelli, brasileira, do lar, CPF. 029.476.928/53, todos residentes nesta cidade, à favor da Itau S.A. Crédito Imobiliário, agente financeiro do BNH., com sede em São Paulo, CGC. nº 62.808.977/0001, para garantia de um débito de R\$4.000.000,00, a juros de 10% a.a., vencível

cotn. no verso

MATRÍCULA Nº 001262

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

ARMINTO COSTA
OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

001262

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

ARMINTO COSTA
OFICIALCARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

já qualificada, vendeu à Vicente Paulo Feltrin, CPF. nº 925719728/04 e Luiz Antonio Feltrin, CPF. nº 874072488/34, ambos brasileiros, solteiros, comerciantes, residentes nesta cidade, o imóvel desta, pelo preço de Cr. \$428.127,09.- Americana, 3 de abril de 1978. O escrevente Roberto Lusua. O Oficial Maior Manoel Gomes.

AV. 8/1.262 = Procede-se esta averbação, para ficar constando que o -- proprietário Luiz Antonio Feltrin, contraiu matrimônio com Lidia Anselmo Afonso Marques de Araujo Feltrin, pelo regime de comunhão parcial de bens, no dia 03/8/1978, conforme requerimento e certidão expedida em 03/8/1978, pelo Cartório do Registro Civil de Americana. Americana, 17 de dezembro de 1982. O Esc. Alcides Daniel. O Oficial Maior, Manoel Gomes.

R. 10/1.262 = Nos termos do instrumento particular de 30/9/1982, arquivado neste cartório, Luiz Antonio Feltrin, comerciante, e sua mulher -- (continua na folha número três)

ÔNUS

em 01.04.1978.- Americana, 25 de outubro de 1976.- O escrevente -- Roberto Lusua. O Of. Maior Manoel.

AV. 4/1.262 = Procede-se esta averbação para ficar constando que nos termos do instrumento particular de 28.2.1978, arquivado neste Cartório, foi desligado da garantia hipotecária a que se refere o R.2, o imóvel da presente matrícula.- Americana, 3 de abril de 1978. O escrevente Roberto Lusua. O Oficial Maior Manoel Gomes.

R. 6/1.262 = Os proprietários Vicente Paulo Feltrin e Luiz Antonio Feltrin, já qualificados, deram em favor da ITAU SA Crédito Imobiliário, com sede em São Paulo, inscrita no CGC. sob nº 62.808.977/001, o imóvel desta, em primeira, única e especial hipoteca, para garantia de uma dívida de R\$ 383.695,20, pagavel no prazo 240 meses, com juros à taxa nominal de 10% a.a. e efetiva de 10,472% a.a., conforme instrumento particular de

Vide cont. à fls. dois "

1262

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ARMINTO COSTA
OFICIAL

REGISTRO GERAL

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cooperador Nacional

do Sistema de Registro

MATRÍCULA Nº

1262

Folha nº dois ÔNUS

Oficial

ÔNUS

"Cont. de fls. um"

28.2.1978, arquivado neste Cartório. Americana, 03 de abril de 1978. O esc. Dr. Roberto Luciano. O Of. Maior Manoel Gomes.

AV. 7/1.262 - Procede-se esta averbação para ficar constando que a credora Itaú S.A. Crédito Imobiliário, já qualificada, emitiu em seu próprio favor, uma cédula hipotecária integral numero CD-7.613/78, em 28.2.1978, - devida por Vicente Paulo Feltrin e Luiz Antonio Feltrin, do valor de Cr. \$383.695,20, pagavel no prazo de 240 meses, com juros à taxa nominal de 10% a.a. - Americana, 03 de abril de 1978. O Escrevente Manoel Gomes.

Dr. Roberto Luciano. O Oficial Maior Manoel Gomes.
AV. 9/1.262 = Procede-se esta averbação, para ficar constando que a Cédula Hipotecária averbada sob nº 7, ficou cancelada e sem mais nenhum efeito, nos termos do instrumento particular de 30/9/1982, arquivado neste cartório. Americana, 17 de dezembro de 1982. O Escrevente, Manoel Gomes (Alcides Daniel). O Of. Maior, Manoel Gomes (Manoel Gomes).

AV. 11/1.262 = Procede-se esta averbação para ficar constando que o saldo devedor da hipoteca a que se refere o R. 6, em virtude dos juros e correção monetárias incidentes atualmente perfaz um montante de Cr. \$2.808.611,51, nos termos do contrato particular de 30/9/1982, arquivado neste cartório. Americana, 17 de dezembro de 1982. O Escrevente, Manoel Gomes (Alcides Daniel). O Of. Maior, Manoel Gomes (Manoel Gomes).

R. 12/1.262 = Nos termos do instrumento particular de 30/9/1982 arquivado neste cartório, os proprietários qualificados no R. 10, Vilson Hedlund e sua mulher Iraci Carneiro Hedlund, em virtude da compra do imóvel desta, ficaram subrogados ativa e passivamente pelo débito da hipoteca a que se refere o R. 6, o qual importa hoje em Cr\$2.808.611,51 resgatável no prazo de 185 meses, com juros à taxa nominal de 10% a.a. e taxa efetiva de 10,472% a.a., reconhecendo o Itaú S.A. Crédito Imobiliário, como credora do referido débito, e demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Americana, 17 de dezembro de 1982. O Esc. Manoel Gomes (Alcides Daniel). O Of. Maior, Manoel Gomes (Manoel Gomes).

AV. 13/1.262 - Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o credor hipotecário Itaú S.A. Crédito Imobiliário, foi incorporado pelo Banco Itaú S.A. Banco Comercial, de Investimento, de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário, sendo que o mesmo teve a sua denominação social alterada para BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo-Capital, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04; nos termos do requerimento de 14/05/98, prenotado e microfilmado sob nº 129.109, - e Atas das Reuniões do Conselho de Administração datadas de 27/03/1989 e 22/12/1988, devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nºs 742.325 e 698.550, microfilmadas anteriormente -

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº

1262

Verso folha nº dois - ÔNUS

ÔNUS

sob nº 90.795. Americana, 21 de agosto de 1998. O escrevente autorizado,

Elton Leônico Riera.

AV.14/1.262 - Procede-se a esta averbação, para ficar constando que a hipoteca a que se refere o R.6, Av.11, subrogada pelo R.12, ficou cancelada e sem mais nenhum efeito, em virtude de quitação geral outorgada em 14/05/98 pelo credor Banco Itaú S/A., prenotada e microfilmada sob nº 129.109/ Americana, 21 de agosto de 1998. O escrevente autorizado, ////

Elton Leônico Riera.-

A escrituração deste campo continua à fls 04 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ARMINTO COSTA
OFICIAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

1262

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULOCARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALARMINTO COSTA
OFICIALOperador Nacional
do Sistema de Registro

MATRÍCULA Nº

1262

Folha nº 003

- AQUISIÇÕES

Oficial

AQUISIÇÕES

(cont. do verso de fls. 01-Matrícula nº 1.262)

mulher Lidia Anselmo Afonso Marques de Araujo Feltrin, do lar, portadora do Cic. 874.072.488-34, residentes em Americana, à Avenida Paschoal Ardito, 1.443; e Vicente Paulo Feltrin, comerciante, solteiro, maior, portador do Cic. 925.719.728-04, residente em Americana, à Avenida Paschoal Ardito, 1.443, todos brasileiros, venderam à VILSON HEDLUND - industrial, e sua mulher IRACI CARNEIRO HEDLUND, do lar, brasileiros, portadores do Cic. 715.699.798-04, casados no regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes em Nova Odessa, à rua Dante Gazzeta, n. 533, o imóvel desta, pelo preço de cr..... \$2.808.611,51. Americana, 17 de dezembro de 1.982. O Esc. Alcides Daniel (Alcides Daniel). O Of. Maior, Manoel Gomes (Manoel Gomes).

A escrituração deste campo continua à fls. 04 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas Imóvel, Aquisições e Ônus.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA Nº

1262

Verso folha nº

– AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

ARMINTO COSTA
OFICIAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

1.262

Data

22 de janeiro de 2019

FLS

04

Oficial

1.262

MATRÍCULA Nº

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Buviti
Oficial Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO



AV. 15 / 1.262

Americana, 22 de janeiro de 2019.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA FORMA DE ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA PRESENTE MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação para esclarecer que a escrituração desta matrícula, a partir desta averbação, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.

Selo Digital: 119909331LM000022438VG19E

O escrevente autorizado _____ (Everthon Scagnolato).

AV. 16 / 1.262

Americana, 22 de janeiro de 2019.

AVERBAÇÃO INFORMATIVA DE IMÓVEL MATRICULADO NA COMARCA DE NOVA ODESSA E ENCERRAMENTO DE ESCRITURAÇÃO DA MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação "ex-officio", a fim de constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente matriculado sob nº 14.910 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Odessa-SP, conforme Ofício nº 01/2019 expedido em 04/01/2019, pelo Oficial de Registro da referida Comarca, Bruno Santos Marinho, prenotado sob nº 337.628 em 10/01/2019, ficando, consequentemente, **ENCERRADA** a escrituração da presente matrícula.

Selo Digital: 119909331BK000022438BE197

O escrevente autorizado _____ (Everthon Scagnolato).

Encerrada a escrituração
desta em: 22 JAN 2019

AV. 17 / 1.262

Americana, 16 de março de 2020.

AVERBAÇÃO. Procedo a esta averbação, conforme Ofício nº 005/2020 (Complementar ao Ofício nº 01/2019) expedido em 04/03/2020, pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Odessa-SP, prenotado sob nº 352.011 em 06/03/2020, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/73, a fim de constar que o número correto da matrícula no Oficial de Registro de Imóveis daquela Comarca é "14.919", e não como constou na averbação nº 16 desta.

Selo Digital: 1199093E1TN000125974UN204

O Escrevente Substituto, _____ (Mario Cesar Bueno).

Encerrada a escrituração
desta em: 16 MAR 2020